

*Referendada, por unanimidade, na 12ª sessão plenária ordinária administrativa do dia 04.08.2021.

RESOL-GP - 462021
(relativo ao Processo 85752021)
Código de validação: E68963926C

Altera a Resolução GP n.º 11, de 25 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a DECISÃO-GP - 30992021 proferida nos autos do Processo n.º 85752021 (Digidoc),

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º O art. 1º da Resolução GP n.º 11, de 25 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os cargos de Secretário Judicial de Distribuição da Comarca de Chapadinha e de Secretário Judicial de entrância inicial da Comarca de Presidente Vargas, criada e ainda não instalada, ambos de simbologia CDAS-5, passam a ser denominados respectivamente de Secretário Judicial de Distribuição da Comarca de Pinheiro e de Secretário de Diretoria de Fórum da Comarca de Pinheiro, com a mesma simbologia.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de junho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2021 10:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações da última publicação: D.J.E., ed. 117/2021 de 05.07.2021, p. 122.

Informações de Publicação

219/2021	09/12/2021 às 11:31	10/12/2021
----------	---------------------	------------